# REGULAMENTO 1º ELYTE RUN

**Artigo 1º. O evento esportivo, denominado de 1º ELYTE RUN - 2024**, é um evento que será realizado pela **ELY PAZ STUDIO FITNESS** em parceria com a empresa **CORRE PARAÍBA na divulgação do Evento** por meio do site correparaiba.com .

**CAPÍTULO I – A PROVA**

**Artigo 2º.** O horário de largada da corrida será às 16h00, do dia 16 de novembro de 2024, em frente ao **HOTEL RAINHA DO VALE**, em Itaporanga, Paraíba.

**Artigo 3º.** A prova será disputada nas distâncias de aproximadamente 5 KM. As regras da competição seguirão as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e da World Athletics. A categoria Infantil terá percurso de 1km na própria Rua Ativa.

**Artigo 4º.** A premiação será em troféus, medalhas e dinheiro para os três primeiros colocados na classificação geral do percurso de 5km. A premiação para a categoria Infantil será um trofeu e medalha para os 3 primeiros colocados.

**Artigo 5º.** Poderão participar da corrida atletas profissionais e amadores, de ambos os sexos, militares ou civis, desde que estejam regularmente inscritos, de acordo com o presente Regulamento. Para a categoria infantil, a responsabilidade de inscrição e cuidados pessoais será de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis.

# CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

**Artigo 6º.** As inscrições serão abertas às 8h da manhã do dia 02 de setembro de 2024 e, poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

**Artigo 7º.** As inscrições serão limitadas a 250 (duzentos e cinquenta) atletas para a categoria geral e poderão ser realizadas pela Internet no <https://www.correparaiba.com> como na recepção da ELY PAZ STUDIO FITNESS. As inscrições para a categoria infantil serão limitadas a 50 (cinquenta) atletas.

# § 1º As inscrições serão realizadas mediante o pagamento da Taxa de Inscrição, conforme a seguir:

* A partir de **R$65,00** (Setenta e cinco reais) + a taxa do site para o kit completo (1º lote), para os que optarem em comprar pelo site.

**§ 2º** **Composição do Kit completo:** Camisa, número de peito, sacola, medalha finish, pré treino, pós treino, lanche, frutas, planilhas de treinos não personalizados e possiveis brindes se por ventura forem oferecidos por parceiros e patrocinadores. **(Medalha apenas pós prova)**

* **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

# VIRADAS DE LOTES, DATAS, QUANTIDADES E VALORES DOS KITS:

1. **PRIMEIRO LOTE (100 VAGAS GERAL e 25 INFANTIL):**

de 02/09/2024 a 22/09/2024.

1. **SEGUNDO LOTE (100 VAGAS GERAL e 25 INFANTIL):**

de 23/09/2024 a 13/10/2024.

1. **TERCEIRO LOTE (50 VAGAS GERAL):**

de 14/10/2024 a 26/10/2024.

**Artigo 8º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema *on-line* ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** que é parte integrante deste regulamento.

**Artigo 9º.** Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição, concordando que o e-mail, Whatsapp e o perfil oficial no Instagram (<https://www.instagram.com/elypaz.studiofitness> ) serão os meio de comunicação utilizados pela Comissão Organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

**Artigo 10º.** Caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, a quantia paga pela inscrição não poderá ser devolvida.

**Artigo 11º.** A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição por outra, em qualquer situação.

# CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

**Artigo 12º.** A entrega dos kits acontecerá um (01) dia que antecede a corrida, em local, data e horário a ser informado pela Comissão Organizadora, através dos meios de comunicação citados no artigo 9 deste regulamento.

**Parágrafo único.** Neste caso da corrida, a entrega dos kits acontecerá no dia 15 de novembro de 2024, em horário e local a ser divulgado oportunamente através dos meios de comunicação citados no artigo 9º deste regulamento.

**Artigo 14º.** O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela Comissão Organizadora não terá mais oportunidade.

**Artigo 15º.** O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, recibo de pagamento e RG original com foto. Para a categoria infantil, é de responsabilidade dos pais ou responsáveis a retirada do kit.

**Artigo 16º.** Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

**Artigo 17º.** O tamanho das camisetas escolhido pelo (a) atleta no momento da inscrição não poderá ser alterado pelo atleta ao passar 7 dias da realização da inscrição ou após receber o kit. Porém, a organização poderá efetuar uma permuta de acordo com a disponibilidade.

# SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

**Artigo 18º.** O sistema de cronometragem a ser utilizado será através de cronômetro digital.

Artig**o 19º.** O tempo de todos os corredores que participarem da corrida a ser cronometrado é de responsabilidade do mesmo, ficando a Comissão Organizadora responsável por registrar os 3 primeiros colocados geral.

**Artigo 20º.** O(a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá ler todas as instruções da numeração, e qualquer dúvida procurar os organizadores na entrega dos kits.

# CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

**Artigo 21º. SERÁ DESCLASSIFICADOS, OS ATLETAS QUE:**

* Não cumprir rigorosamente o percurso;
* Dificultar a ação de outros concorrentes;
* Chegar sem o número de identificação;
* Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
* Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
* Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
* Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial;
* Desrespeitar qualquer norma deste regulamento.

# CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

**Artigo 22º.** A premiação desta corrida será assim distribuída:

1. - Os 3 (três) primeiros atletas na categoria geral na corrida receberão, obrigatoriamente, uma medalha e um troféu e uma quantia em dinheiro que será informada a posteriori. Poderão, ainda, receber qualquer outro prêmio oferecido pelos patrocinadores como cortesia pelo destaque na corrida; A respeito da premiação, o atleta deverá acompanhar as redes sociais da academia ELY PAZ STUDIO FITNESS para ficarem cientes do que será proposto como premiação. Os 3 (três) primeiros atletas da categoria infantil receberão, obrigatoriamente, uma medalha e um troféu.

**Artigo 23º.** Não terá duplicidade de premiação.

**Artigo 24º.** Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

**Artigo 25º.** Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

**Artigo 26º.** Os resultados oficiais da corrida serão informados através da rede social da ACADEMIA.

§1º A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do(a) atleta que não utilizou a númeração como recomendado neste regulamento.

§2º A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

# CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

**Artigo 27º.** Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. Os organizadores não se responsabilizam pela saúde física dos atletas.

**Parágrafo único.** A comissão organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

**Artigo 28º.** Os organizadores e patrocinadores não terão responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBAt, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

**Artigo 29º.** Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela Organização.

# DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

**Artigo 30º.** O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, a Federação e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

**Artigo 31º.** Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Comissão Organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

**Artigo 32º.** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação da Comissão Organizadora.

**Artigo 33º.** Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a presente corrida pertencem aos organizadores.

# DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 34º.** A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

**Artigo 35º.** Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Comissão Organizadora do Evento.

**Artigo 36º.** Não haverá reembolso, por parte da Organização do evento, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

**Artigo 37º.** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através dos meios de comunicação citados neste regulamento, para que seja registrada e respondida a contento. Caso o atleta não tenha um retorno no tempo hábil, essas dúvidas deverão ser esclarecidas no dia da entrega dos kits.

**Artigo 39º.** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, atualizando as mudanças pelo site oficial da corrida.

**Artigo 40º.** As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

**Artigo 41º.** O horário de largada da prova ficará sujeita às alterações em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

**Artigo 42º.** A corrida na categoria geral terá duração de 90 (noventa) minutos para o circuito de aproximadamente 5 km.

**Artigo 44º.** No caso desta corrida, o cadeirante ou pessoa com deficiência, inscrito na categoria geral, fica ciente que o trajeto é irregular, com subidas e decidas, além de buracos ao longo de todo o percurso. Sendo assim, o mesmo se responsabiliza por qualquer tipo de imprevistos.

**Artigo 45º**. Regulamento atualizado dia 01 setembro de 2024.

**A COMISSÃO**

**@elypaz.studiofitness**